



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 13/2019 – DATA, HORA E LOCAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé, no uso de suas atribuições legais, por este Edital e de acordo com o previsto no item 7 do Edital de Abertura, convoca a candidata citada no presente Edital para a realização do Teste de Aptidão Física, de responsabilidade da Fundatec.

1. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1 Quadro Demonstrativo:

CANDIDATA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
GISELLE FALQUETO	RUA LAGOA VERMELHA, Nº 310 - CENTRO DE IMBÉ-RS	06/04/2019	10h

1.2 Os candidatos deverão comparecer no horário e local determinado, conforme grupo distribuído acima. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2. REQUISITOS PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

2.1 O candidato convocado deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência, do horário previsto acima, munido de documento de identificação (conforme estabelecido no item 5.4 do Edital de Abertura) e vestido com roupa adequada à prática de exercícios físicos.

2.1.1 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e horário de comparecimento para realização da avaliação.

2.1.1.1 Não será permitido a realização do teste ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido nesse Edital.

2.1.1.2 Não será aplicado Teste de Aptidão Física fora do dia designado nesse Edital.

2.1.2 No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do TAF.

2.1.3 No dia de realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.

2.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Teste como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao teste, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso Público.

2.3 A realização do Teste de Aptidão Física poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.4 Todos os candidatos participarão em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

2.5 O Teste de Aptidão Física será o mesmo para todos os candidatos, haja vista as atribuições específicas para o desempenho do cargo.

2.5.1 Não haverá exclusão ou alteração de nenhum dos testes determinados em razão das condições físicas do candidato no momento da prova, seja temporária ou permanente, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho do cargo.

2.6 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.

2.7 O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, será de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 As provas acontecerão com quaisquer condições climáticas.

2.9 Durante a realização dos testes, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.9.1 A Fundatec não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.10 O Teste de Aptidão Física iniciará pelo teste de corrida e, após, poderá ser alterado entre os testes de resistência abdominal e teste de apoio, a critério da Banca Examinadora.

2.11 O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado reprovado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.12 Todos os testes serão realizados em uma única tentativa.

2.13 Os tempos oficiais dos exercícios serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, sendo os únicos que servirão de referência para o início e término dos testes.

2.14 Os testes de resistência abdominal e de apoio serão acompanhados de uma demonstração prática executada por um profissional da área de Educação Física.

2.15 Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

2.16 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do TAF, sendo considerados eliminados do Concurso àqueles que o fizerem.

2.17 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.17.1 Não caberá a Fundatec ou ao Município, qualquer responsabilidade com do que possa acontecer ao candidato durante a realização do TAF.

2.18 O candidato será considerado APROVADO no Teste Aptidão Física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma das etapas, conforme especificado abaixo.

2.18.1 Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no TAF nos tempos determinados.

3. ORIENTAÇÕES, TESTES E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

3.1 O Teste de Aptidão Física constará de:

A) Teste de corrida (masculino e feminino):

O teste de corrida de resistência consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- De 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e de 2.000 (dois mil) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos.
- Tempo do percurso: 12 (doze) minutos.
- O local de percurso será no Ginásio Municipal de Esportes Eng° Floreal sala. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referente às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo que vista que no cotidiano do exercício da profissão, o candidato se depara com situações de aspectos urbanos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

B) Teste de flexão do tronco (resistência abdominal) masculino e feminino:

- Posição Inicial: Decúbito dorsal, costas completamente apoiadas no solo, mãos atrás da cabeça com dedos entrelaçados, joelhos flexionados em ângulo menor de 90° (noventa graus). Pés afastados no máximo 30 cm entre eles.
- Execução do exercício: partindo da posição inicial (descrita acima), elevar o tronco até que os cotovelos toquem os joelhos, com as mãos atrás da cabeça e os dedos entrelaçados, retornando à posição inicial.
- Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento,
- Deverão ser executadas 30 (trinta) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 20 (vinte) repetições pelos do sexo feminino;
- O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.
- Tempo máximo do Teste: 1 (um) minuto
- Somente serão computados os exercícios realizados corretamente;
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem as repetições mínimas exigidas no Teste no tempo determinado.

C) Teste Dinâmico de Barra masculino e feminino:

Masculino:

- A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:
 - I. Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;
 - II. Execução: Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - I. um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
 - II. quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
 - III. a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
 - IV. cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;
 - V. o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
 - VI. excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
 - VII. só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
 - VIII. cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato; i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
 - IX. o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.
 - Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:
 - I. tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
 - II. após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - III. utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
 - IV. apoiar o queixo na barra;
 - V. após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o

movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

VI. utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

VII. realizar a "pedalada";

VIII. realizar o "chute";

IX. não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

X. estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

XI. o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital. - Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de 03 repetições.

Feminino:

- A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

I. Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando

de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio;

II. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de

permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas. A cronometragem será encerrada quando:

II.1 a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;

II.2 a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

II.3 descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

- A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

I. o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo Edital;

II. quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira

prevista no Edital;

III. o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;

IV. o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar

de banca;

V. a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

VI. para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

VII. só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital;

- Não será permitido a candidata, quando da realização do teste estático de barra:
 - I. não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
 - II. tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
 - III. após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - IV. utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
 - V. apoiar o queixo na barra;
 - VI. realizar a "pedalada";
 - VII. realizar o "chute";
 - VIII. estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
 - IX. não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- Será eliminada a candidata que não atingir o tempo mínimo de 10 segundos na posição correta do exercício

Imbé, 18 de março de 2019.

Pierre Emerim da Rosa
Prefeito Municipal